

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EDITAL Nº 01, DE 20 DE ABRIL DE 2022

## RETIFICA O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, Substituta, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Chamamento Público n.º 01/2022 que tem por objeto a seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), para em parceria com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, executar projeto pedagógico voltado para o desporto educacional, de participação e rendimento, nos Centros Olímpicos e Paralímpicos localizados nas Regiões Administrativas de Ceilândia (Setor O e Parque da Vaquejada) e Sobradinho; resolve:

Art. 1º Retificar o item 6.1., a fim de prorrogar os prazos, conforme cronograma abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZOS
6	Análise das propostas pela Comissão de Seleção	26/04/2022 a 05/05/2022
7	Divulgação do resultado preliminar da classificação das propostas no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	09/05/2022
8	Interposição de recursos contra o resultado preliminar (Decreto n.º 37.843, de 2016, Art. 21)	10/05/2022 a 16/05/2022
9	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção (Decreto n.º 37.843, de 2016, Art. 21, §1º)	17/05/2022 a 23/05/2022
10	Homologação e publicação no Diário Oficial do Distrito Federal do resultado definitivo da fase de seleção, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver);	25/05/2022
11	Convocação da OSC para a entrega da documentação para habilitação, conforme Item 9	25/05/2022

Art. 2º Retificar o item 9.1., a fim de prorrogar o prazo de habilitação e celebração da parceria, conforme cronograma abaixo:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	PRAZOS
	Conforme Lei Nº 13.019/2014, art. 33, Decreto n.º 37.843/2016, art. 21 e art. 29)	
1	Convocação da OSC selecionada para apresentar a documentação de habilitação no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data do recebimento de e-mail da Administração Pública e da publicação no sítio eletrônico da Secretaria;	25/05/2022 a 30/05/2022
2	Verificação do cumprimento dos requisitos de habilitação para celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos (vedações) legais, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de apresentação da documentação da OSC;	31/05/2022 a 06/06/2022
3	Divulgação do resultado provisório de habilitação (se houver decisão por inabilitação);	07/06/2022
4	Fase recursal quanto ao resultado provisório de habilitação, contados a partir da divulgação do resultado provisório de habilitação (se houver decisão por inabilitação) no prazo de 5 (cinco) dias;	08/06/2022 a 13/06/2022
5	Divulgação do julgamento dos recursos e do resultado definitivo de habilitação;	14/06/2022
6	Homologação do resultado final da seleção;	14/06/2022
7	Indicação de dotação orçamentária;	14/06/2022
8	Convocação da OSC selecionada para apresentar o Plano de Trabalho no prazo de 5 (cinco) dias, observadas as orientações fornecidas pela Administração Pública quanto à estrutura e ao conteúdo do documento;	14/06/2022 a 20/06/2022
9	Análise e aprovação do Plano de Trabalho, com possibilidade de realização de ajustes	21/06/2022 a 30/06/2022
10	Interposição de recursos contra decisão que reprova de plano de trabalho (prazo de 05 (cinco) dias a contar do resultado)	01/07/2022 a 05/07/2022
11	Análise dos recursos pela Comissão de Seleção	06/07/2022 a 11/07/2022
12	Divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	12/07/2022
13	Emissão de parecer técnico;	13/07/2022
14	Designação do gestor da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação;	15/07/2022
15	Encaminhamento para emissão de parecer jurídico;	15/07/2022

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2020

Processo: 00197-00003035/2019-50. Partes: Adasa e a empresa Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES, CNPJ n.º 11.432.298/0001-25. Objeto: encerramento da suspensão temporária do Contrato n.º 01/2020, ajustada por meio do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, firmado em 24/01/2022; bem como a prorrogação, por mais 24 (vinte e quatro) meses, do prazo de vigência do referido contrato, que tem por objeto a prestação de serviços especializados, incluindo publicações, inscrições, avisos, aplicação de provas, correção, recursos, resultados, curso de formação, logística e outros procedimentos para a realização de concurso público para a Adasa. Fundamento: Arts. 57, parágrafo 1º, e 79, parágrafo 5º, da Lei n.º 8.666/93. Prazo/vigência: fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses a vigência do Contrato n.º 01/2020, contados a partir da data de vencimento do ajuste original. Data de assinatura: 07/04/2022. SIGNATÁRIOS: pela Adasa, João Manoel Martins, Superintendente de Administração e Finanças; pela Contratada: Paulo da Silva Maia Filho, Diretor-Geral, e Roger Marconni Rodrigues de Souza, Diretor Administrativo e Financeiro.

## FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

O Diretor-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, torna público que foi adjudicado e homologado o objeto da Tomada de Preços n.º 01/2022 - CPL/FJZB, que é a Permissão de Uso para exploração comercial das Lanchonetes n.º 1 do Zoológico de Brasília, destinadas ao fornecimento diário de alimentos preparados, do tipo lanches e refeições, utilizando-se as instalações físicas dos imóveis, no intuito de atender o público visitante e a força de trabalho da Fundação. Sagrou-se vencedora a empresa PS Lima Comércio Padaria e Pizzas Eirelli/, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 33.225.116/0001-88, com o valor anual de R\$ 55.212,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e doze reais). A licitação é tratada no processo 00196-0000097/2021-52, e os autos estão à disposição dos interessados.

JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

## AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇO Nº 01/2022

O Diretor-Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB, Substituto, torna público o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela Empresa Raimunda Teles de Lima Rocha/CNPJ: 14.334.063/0001-99, cujo objeto consiste na Permissão de Uso, a título oneroso, para exploração comercial da Lanchonete número 1 (um) da Fundação Jardim Zoológico de Brasília, destinada ao fornecimento diário de alimentos preparados, do tipo lanches e/ou refeições, no intuito de atender o público visitante e a força de trabalho desta FJZB. Dá análise do recurso à vista das normas estabelecidas no ato convocatório, como também, no parecer jurídico, DECIDE pelo INDEFERIMENTO do recurso apresentado pela empresa Raimunda Teles de Lima Rocha/CNPJ: 14.334.063/0001-99, mantendo a decisão no sentido de declarar VENCEDORA o licitante PS Lima Comércio Padaria e Pizzas Eirelli/inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 33.225.116/0001-88. Os autos do processo licitatório encontram-se à disposição dos interessados.

JOSE CARLOS LOPES DE OLIVEIRA

## DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo: 00401-00006369/2022-36. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL /DPDF X CENTRO DE MEDIADORES INSTITUTO DE ENSINO. Objeto: Cooperação entre as partes para a melhoria da promoção da assistência em conciliação e em mediação gratuita aos cidadãos em situação de vulnerabilidade socioeconômica e indicados pela DPDF, por meio de suporte acadêmico para a realização de mediações e/ou tentativas de conciliação, nas dependências da DPDF e também de outras atividades acadêmicas que sejam de mútuo interesse das partes. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. Assinatura: 18/04/2022. Signatários: pela DPDF: MARIA JOSÉ SILVA DE SOUZA DE NÁPOLIS, Defensora Pública-Geral, e pelo CENTRO DE MEDIADORES: RAULPEDRO DA SILVA DA COSTA, Presidente.